

PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO TRIENAL DE GOVERNO


1990 - 1991 - 1992

Chegou o momento do governo municipal elaborar o seu Plano para o restante do mandato, do qual a Proposta Orçamentária para 1990 deve ser um desdobramento concreto. O Plano Trienal se compõe de metas, justificadas por diretrizes setoriais e por prioridades globais e regionais. As diretrizes globais de governo já foram definidas no Plano para 1989 e não há razão aparente para sua revisão, neste momento. Mas, dadas as perspectivas mais amplas de tempo (3 anos), é possível que Secretarias desejem alterar as diretrizes adotadas para 1989.

Quanto às prioridades, sua definição no plano global também acabou de ser feita para o ano corrente. Faltam, no entanto, as prioridades regionais, a serem determinadas pelos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP), a partir de consultas com a população organizada. Este processo já está em andamento, embora em ritmos desiguais nas várias ARs. Cumpra completá-lo em tempo hábil, até meados de Julho.

Diretrizes e prioridades aplicadas à realidade concreta, ou seja, à efetiva disponibilidade de recursos humanos e materiais permitem definir metas setoriais e regionais. A definição de metas deve percorrer as seguintes etapas:


1. Consulta à população: a ser realizada pelas Secretarias que prestam serviços à população (Secretarias-fim) em 2 planos:
  - no plano regional, pelas suas unidades desconcentradas, a través dos NRP ou paralelamente aos mesmos; e
  - no plano global, mediante Conselhos Municipais de Secretarias ou outros organismos. (Até 31.7.89).
2. Elaboração das metas em cada Secretaria e em cada NRP em termos de quantidades físicas: vagas em creches ou escolas, número de consultas e internamentos, superfície pavimentada, passageiros-km. transportados, toneladas de alimentos distribuídos etc. Sempre que possível, as metas devem ser desagregadas por AR.



As Secretarias-mêio elaboram metas em termos qualitativos na maioria dos casos: aumento da eficiência, redução dos custos, melhora de qualidade, criação de novos serviços etc. Quando for o caso, estas metas devem ser formuladas em consulta com as Secretarias (e outros órgãos) "clientes".

Todas as metas, quantitativas ou qualitativas, devem ser acompanhadas de estimativas dos custos que terão, não em dinheiro (difícil de estimar em consequência da incógnita inflacionária) mas em recursos humanos (número de funcionários por qualificação) e materiais (metros quadrados construídos, veículos, material de consumo). Até 5.8.89.

3. As metas são enviadas à SEMPLA para serem examinadas do ponto de vista de sua exeqüibilidade e de sua consistência mútua. Metas deverão ser consideradas inexecutáveis se exigirem recursos em volume tal que dificilmente estarão disponíveis. SEMPLA poderá fazer esta análise comparando os recursos exigidos com os atualmente disponíveis, projetados para 1992 com uma taxa razoável de expansão, tomando por base a experiência passada. Metas deverão ser consideradas inconsistentes se: a) os custos estiverem sub ou superestimados; b) metas interdependentes não estiverem compatibilizadas. Ex.: vagas e merendas escolares; vias exclusivas para ônibus e número de passageiros-Km. transportados; c) metas regionais definidas por Secretarias e por NRP não coincidirem. SEMPLA trabalhará com Secretarias e NRP para eliminar do projeto de Plano Trienal inexecutabilidades e inconsistências, reformulando metas e reestimando custos. Mesmo assim, é provável que o projeto de Plano Trienal, com todas as metas executáveis e consistentes, exija cortes por parte dos recursos globais (para cumprir o conjunto das metas) excedendo a sua disponibilidade esperada.
4. Nesta hipótese, SEMPLA proporá várias alternativas para tornar o Plano Trienal executável como um todo. Submeterá (até 21.8.89) estas alternativas à Prefeita e sua assessoria para a decisão a respeito.

- 
5. Em 31.8.89, a Prefeita envia o Plano aprovado para Secretarias e NRP para revisão e acertos finais. Emendas, sugestões e críticas ao Plano são dadas a conhecer a todos integrantes do governo, para que numa reunião plenária de governo (em 16.9.89) o Plano Trienal receba sua forma definitiva.